

contrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Clube dos Advogados, na distância de 21,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 159,70 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Sérgio Gottardi Paoliglio, na distância de 22,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 3194,00 m².

Área 11 - consta pertencer a CLUBE DOS ADVOGADOS DA REGIÃO DE ARAÇATUBA, localizada entre as estacas 912+18,70 m e 942+8,00 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 589,30 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Estrada Municipal, na distância de 21,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 587,00 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com João Benício C. Branco, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 11763,00 m².

Área 12 - consta pertencer a ESPOLIO DIRCEU PEREIRA DOS SANTOS, localizada entre as estacas 942+17,30 m e 983+2,10 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 804,80 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Associação Cultural Esp. Araçatuba, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 809,80 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Estrada Municipal, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 16146,00 m².

Área 13 - consta pertencer a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA ARAÇATUBA, localizada entre as estacas 983+2,10 m e 1.004+2,00 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 419,90 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Alberto Guimarães Ferrari, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 419,90 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Esp. Dirceu Pereira dos Santos, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 8398,00 m².

Área 14 - consta pertencer a ALBERTO GUIMARÃES FERRARI, localizada entre as estacas 1.004+2,00 m e 1.020+18,50 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 336,30 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Arthur Yassuhiro Ogawa, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 336,30 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Associação Cultural Esp. Araçatuba, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 6726,00 m².

Área 15 - consta pertencer a ARTHUR YASSUHIRO OGAWA, localizada entre as estacas 1.020+18,30 m e 1.047+15,00 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 536,70 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Francisco Dias Cotrim, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C, daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 536,70 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Alberto Guimarães Ferrari, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 10734,00 m².

Área 16 - consta pertencer a FRANCISCO DIAS COTRIM, localizada entre as estacas 1.047+15,00 m e 1.089+3,30 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 828,00 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Estrada Municipal, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 828,00 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Arthur Yassuhiro Ogawa, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 16560,00 m².

Área 17 - consta pertencer a MAKOTO MIYAHITA, localizada entre as estacas 1.089+13,30 m e 1.132+6,40 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 851,10 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Olívio Godoy ou Sucessores, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 851,10 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Estrada Municipal, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 17047,00 m².

Área 18 - consta pertencer a OLÍVIO GODOY OU SUCESSORES, localizada entre as estacas 1.132+6,40 m e 1.197+19,30 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 1.314,90 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Estrada Municipal, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 1.314,90 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Makoto Miyahita, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 26298,00 m².

Área 19 - consta pertencer a OLÍVIO GODOY OU SUCESSORES, localizada entre as estacas 1.198+10,00 m e 1.204+14,00 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com a faixa do DER, na distância de 124,00 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Milton Carvalho de Freitas, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 124,00 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Estrada Municipal, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 2480,00 m².

Área 20 - consta pertencer a MILTON CARVALHO DE FREITAS, localizada entre as estacas 1.204+14,00 m e 1.295+11,20 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com a faixa do DER, na distância de 1.817,20 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Oswaldo Arias, na distância de 21,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 1.819,68 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Olívio Godoy ou Sucessores, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 36368,80 m².

Área 21 - consta pertencer a OSWALDO ARIAS, localizada entre as estacas 1.295+11,20 m e 1.451+15,00 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com a faixa do DER, na distância de 1.123,80 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com José Baptistella e Paulo Baptistella, na distância de 22,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 1.114,80 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Milton Carvalho de Freitas, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 62386,00 m².

Área 22 - consta pertencer a PAULO BAPTISTELLA, localizada entre as estacas 1.451+15,00 m e 1.463+11,50 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 236,50 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com José Baptistella e Paulo Baptistella, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 243,50 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita e segue confrontando com Oswaldo Arias, na distância de 22,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 4.800,00 m².

Área 23 - consta pertencer a JOSÉ BAPTISTELLA, localizada entre as estacas 1.463+11,50 m e 1.503+9,00 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com a faixa do DER, na distância de 797,50 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Estrada Municipal, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 797,50 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com Paulo Baptistella, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 15950,00 m².

Área 24 - consta pertencer a JOSÉ LUIZ GARCES, localizada entre as estacas 1.503+19,50 m e 1.595+1,00 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com a faixa do DER, na distância de 1.821,50 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Alfonso Neira Arias, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 1.821,50 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com José Baptistella e Outro, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 36430,00 m².

Área 25 - consta pertencer a ALFONSO NEIRA ARIAS, localizada entre as estacas 1.655+0,00 m e 1.663+8,00 m, no lado esquerdo da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com o próprio, na distância de 205,00 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 95,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com SP 300 (DER) na distância de 241,60 m até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 8.400,00 m².

Área 26 - consta pertencer a ALFONSO NEIRA ARIAS, localizada entre as estacas 1.666+5,00 m e 1.675+5,00 m, no lado esquerdo da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com o próprio, na distância de 222,70 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 80,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com SP 300 (DER) na distância de 180,00 m até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 6200,00 m².

Área 27 - consta pertencer a ALFONSO NEIRA ARIAS, localizada entre as estacas 1.595+1,00 m e 1.665+2,00 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com a faixa do DER, na distância de 1.394,00 m, até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio, na distância de 360,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 1.315,00 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita, e segue confrontando com José Luiz Garces, na distância de 20,00 m, até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 39930,00 m².

Área 28 - consta pertencer a ALFONSO NEIRA ARIAS, localizada entre as estacas 1.667+12,00 m e 1.737+2,00 m, no lado direito da SP 300, começa no ponto A, e segue confrontando com SP 300 (DER), na distância de 1.384,00 m, até en-

contrar o ponto B; daí, deflete à direita e segue confrontando com Estrada Municipal, na distância de 23,00 m, até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita e segue confrontando com o próprio na distância de 1.390,00 m até encontrar o ponto inicial A, totalizando essa área uma superfície de 27740,00 m².

Artigo 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 1.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de março de 1991.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Carlos Rios Corral,

Secretário dos Transportes

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de março de 1991.

DECRETO Nº 33.081, DE 13 DE MARÇO DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados na altura da estaca 65 + 10,80m à estaca 84 + 3,50m da Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425). Trevo de Acesso ao Hospital Bezerra de Menezes. Trecho Presidente Prudente-Pirapozinho, necessário ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 47, inciso XIV da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1º — Ficam declarados de utilidade pública a fim de serem desapropriados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo — DER, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, constituídos de 4 (quatro) áreas, num total de 8.323,33m², e respectivas benfeitorias, situados no Município e Comarca de Presidente Prudente, necessários ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para construção do Trevo de Acesso ao Hospital Bezerra de Menezes, entre as estacas 65 + 10,80m à 84 + 3,50m da SP-425, com as medidas e confrontações mencionadas na planta e memorial descrito constante do Desenho PAT nº 30.880 e 46.848 de fls. 3/4, dos autos nº 207.454/DER/1989, a saber:

Área nº 1 — que consta pertencer a Francisco Cândido: — inicia o terreno no ponto A, situado na altura da estaca 69 + 1,00m na SP-425; daí, segue em linha reta, confrontando com próprio expropriado, numa distância de 15,00m até encontrar o ponto B; daí, deflete à esquerda em ângulo obtuso e segue em linha reta confrontando com o próprio expropriado numa distância de 39,00m até encontrar o ponto C, na altura da estaca 71 + 16,70m da SP-425; daí, deflete à direita em ângulo agudo e segue em linha reta confrontando com Antonio Inês Fernandes, numa distância de 6,30m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita em ângulo agudo e segue em linha reta confrontando com a SP-425, numa distância de 54,90m até encontrar o ponto inicial A, encerrando uma área de 195,00m².

Área nº 2 — que consta pertencer a Antonio Inês Fernandes: — inicia o terreno no ponto A, na altura da estaca 71 + 16,70m da SP-425; daí, segue em linha reta confrontando com o próprio expropriado, numa distância de 63,50m até encontrar o ponto B; daí, deflete à esquerda em ângulo obtuso e segue em linha reta confrontando com próprio expropriado numa distância de 19,50 m até encontrar o ponto C, na altura da estaca 75 + 16,75 m da SP 425; daí, deflete à direita em ângulo obtuso e segue em linha reta confrontando com o acesso ao Hospital Bezerra de Menezes, numa distância de 20,75 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à esquerda em ângulo obtuso e segue em linha reta confrontando com o acesso ao Hospital Bezerra de Menezes, numa distância de 21,50 m até encontrar o ponto E; daí, segue em linha reta confrontando com a SP 425, numa distância de 41,50 m até encontrar o ponto F; daí, deflete à direita em ângulo agudo e segue em linha reta confrontando com Francisco Cândido, numa distância de 6,30 m até encontrar o ponto inicial A, encerrando uma área de 402,50 m².

Área nº 3 — que consta pertencer a Laudério Botigelli — inicia o terreno no ponto A, situado na altura da estaca 76 + 15,50 m da SP 425; daí, segue em linha reta confrontando com acesso ao Hospital Bezerra de Menezes numa distância de 15,00 m até encontrar o ponto B; daí, deflete à direita em ângulo obtuso e segue em linha reta confrontando com acesso ao Hospital Bezerra de Menezes, numa distância de 121,00 m até encontrar o ponto C; daí, deflete à direita em ângulo obtuso e segue em linha de curva confrontando com o próprio expropriado numa distância de 122,00 m até encontrar o ponto D; daí, deflete à direita em linha reta confrontando com a SP 425, numa distância de 148,00 m até encontrar o ponto inicial A, encerrando uma área de 4.818,33 m².

Área nº 5 — que consta pertencer a Lúcio Dalefi: — inicia o terreno no ponto A, situado na altura da estaca 72 + 3,80 m da SP 425; daí, segue em linha reta confrontando com a SP 425; numa distância de 52,50 m até encontrar o ponto B, na altura da estaca 74 + 16,30 m da SP 425; daí, deflete à direita em ângulo obtuso e segue em linha reta confrontando com o próprio expropriado